

# TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 073/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2019



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 098/2019 CELEBRADO ENTRE a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA E A EMPRESA CONSTRUTORA JM&C EIRELI – ME.

## 1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas, no valor total de R\$ 1.631.239,48 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), correrão por conta das seguintes dotações, constante do orçamento vigente:

<b>02.080</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
12 361 1404 1004	Construção de Escolas e Creches Municipais
27 812 1504 1064	Construção de Ginásio Poliesportivo
12 361 1404 2016	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - MDE
12 361 1404 2017	Manutenção do FUNDEB - Outras (40%)
12 361 1404 2025	Quota do Salário Educação
12 361 1404 2198	Reforma, Ampliação e Recuperação de Escolas e Creches Municipais
	<b>Elementos de Despesas</b>
4490.51	Obras e Instalações
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores
	<b>Fontes de Recursos</b>
111	Recursos Próprios - MDE 25%
113	FUNDEB 40%
115	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União
120	Quota do Salário Educação
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE

## 2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Santa Rita, 04 de novembro de 2019

EMERSON FERNANDES A. PANTA  
Prefeito Constitucional